



PORTARIA Nº 589/2021

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Aquisição de 02 (dois) Transmissor de nível d'água, solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para a aquisição de 02 (dois) Transmissor de nível d'água sem fio, alcance de 3.000 (três mil) metros em água aberta sem obstáculo e interferência eletromagnética para o Distrito de São Miguel e Linha São Roque, solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 10 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração